



EDITAL PRÉVIO 63/2024

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM RETIRO SUL/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 2813/2005, torna público o presente Edital para fins de **COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**, relativa à obra de pavimentação da Rua **MARINO GORGEN**.

I- MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA: A obra a ser realizada – pavimentação da Rua Marino Gorgen consiste nos serviços instalação de obra, terraplenagem, microdrenagem, pavimentação e serviços finais e complementares, conforme memorial descritivo afixado.

II- DELIMITAÇÃO DE INFLUÊNCIA: Para fins de cobrança da Contribuição de Melhoria resultante da execução da obra mencionada do exórdio deste Edital, serão considerados somente os imóveis com testada para o trecho pavimentado, cito a Rua **MARINO GORGEN**, entre as ruas Mathias Vicente Diedrich e Walter José das Chagas, conforme o memorial descritivo e quadro demonstrativo afixado determinando os imóveis abrangidos. (Anexo I do Edital);

III- ORÇAMENTO E CUSTO DA OBRA: Custo da Obra de Pavimentação da Rua Marino Gorgen, numa extensão aproximada 596,25 m², vem discriminado pelos valores do quadro demonstrativo afixado. (Anexo II do Edital).

IV- DO CÁLCULO: Conforme o disposto nas Leis Municipais nº 2813/05 e 4.784/2020, é atribuído o pagamento de Contribuição de Melhoria, de 50% do custo da obra, limitado a valorização individual dos imóveis beneficiados. Ou seja, o índice de absorção do custo da obra equivale ao coeficiente de 1,00, que, pois a divisão do percentual do custo a ser recuperado de 50% pela soma das valorizações resulta em 1,34, portanto, adota-se o anterior para que a contribuição não exceda a estimativa de valorização dos imóveis. Multiplicando-se esse coeficiente pela valorização de cada imóvel, tem-se o valor da contribuição de melhoria individualizada para cada proprietário de imóvel beneficiado pela obra.

V- DA IMPUGNAÇÃO: Os contribuintes poderão impugnar por requerimento ao Prefeito Municipal qualquer dos elementos constantes no edital e seus anexos no prazo de 30 dias cabendo ao impugnante o ônus da prova. Os requerimentos deverão ser apresentados mediante protocolo, no endereço: Avenida Senador



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Pinheiro Machado, nº 35, Centro, deste Município, os quais deverão ser direcionados a Secretaria da Fazenda para análise.

As eventuais impugnações não prejudicarão o início ou o procedimento da execução da obra, nem obstarão à prática dos atos necessários ao lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria.

Após a conclusão da obra ou de parte dela, a Administração publicará demonstrativo do custo final de toda ou da parte concluída e efetuará o lançamento do valor da Contribuição de Melhoria devido pelos contribuintes nominados no Anexo I, do que serão notificados, diretamente ou por edital, na forma da lei.

São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos: Planilha orçamentária de custo da obra; delimitação da zona beneficiada e memorial descritivo à disposição.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL, em 24 de
Outubro de 2024.**

Edmilson Busatto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Sec. Administração e Planejamento



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

RUA MARINO GORGEN

Nº ORDEM	PROPRIETÁRIO	CONHEC. - INSCRIÇÃO	TESTADA (m)	ÁREA (m²)
1	MAURO LUCIANO HAUSCHILD	2034007800400	12,00	396,00
2	MARINO E MARIA NELSA GORGEN (ESPOLIO)	2034009000500	12,00	396,00
3	MAURO LUCIANO HAUSCHILD	2034011200600	11,50	379,50
4	VANESSA GASPARETTO DA SILVA	2034006600300	44,00	363,00
5	AREA DO MUNICIPIO	XXXXXXX	66,00	4.603,50
6	ROGER JEFERSON DA SILVA	2033007700400	11,00	363,00
7	DEVANIR TEREZINHA DOS SANTOS	2033008800500	11,00	363,00
8	JOSE LUIZ GORGEN	2033009900600	11,00	363,00
9	GILMAR ROCHA	2033006600300	11,00	363,00
10	MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA	2033011000700	44,40	376,20
11	ANA ELOISA E JOSE FLAVIO MARQUES	2032014301400	11,00	363,00
12	JANITO ROBERTO DA COSTA	2032015401300	11,00	363,00
13	JOAO EUGENIO NUNES (ESPOLIO)	2032016501200	11,00	363,00
14	JOEL MORAES DA SILVA	2032020901100	11,00	363,00
15	JEFERSON RENATO PASCOTINI WRUCK	2032013200600	44,00	363,00



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - CUSTO DA OBRA - RUA MARINO GORGEN

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL						
ASSUNTO: PAVIMENTAÇÃO				B.D.I. APLICADO (Material e mão de obra): 24,23%		
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS REGULARES DE CONCRETO				REFERÊNCIA DE CUSTOS UNITÁRIOS (DATA -BASE):		
LOCAL: DIVERSAS RUAS - BOM RETIRO DO SUL - RS				SINAPI DESONERADO - Custos ref. Composições e Insumos RS JUN/2024		
A.R.T. DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: 13285320				SICRO DNIT - RS - Outubro 2022		
TOTAL GERAL DA OBRA:				ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 83,25(HORA) 46,08%(MÊS)		
MARINO GORGEN				R\$ 92.657,80		
ITEM	CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT.	TOTAL
1.		INSTALAÇÃO DE OBRA				
1.1	Auxiliar	MOBILIZAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 1.718,62	R\$ 2.135,04
1.2	SINAPI 103.689	IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE OBRA	m²	4,50	R\$ 304,66	R\$ 1.703,16
1.3	SINAPI 99.063	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DO PROJETO	m	238,50	R\$ 7,81	R\$ 2.314,01
		TOTAL INSTALAÇÃO DE OBRA				R\$ 6.152,21
2.		TERRAPLENAGEM				
2.1	SINAPI 98.525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES	m²	298,13	R\$ 0,66	R\$ 244,44
2.2	SINAPI 101.233	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CATEGORIA C/ESCAVADEIRA	m³	128,79	R\$ 9,22	R\$ 1.475,16
2.3	SINAPI 97.918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE - DNIT 2km	m³	178,88	R\$ 1,98	R\$ 439,99
2.4	SINAPI 93.379	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO COM MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA	m³	71,55	R\$ 18,86	R\$ 1.676,40
2.5	SINAPI 101.230	REMOÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO OU SATURADO, INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	m³	71,55	R\$ 11,70	R\$ 1.039,97
2.6	SINAPI 95.875	TRANSPORTE BOTA-FORA DNIT ≤1,00 KM	m³ x km	250,43	R\$ 2,50	R\$ 777,76
2.7	SINAPI 100.574	ESPALHAMENTO DE BOTA-FORA	m³	200,34	R\$ 1,54	R\$ 383,28
2.8	SINAPI 96.388	COMPACTAÇÃO ATERROS 100% P.N.	m²	71,55	R\$ 12,47	R\$ 1.108,42
2.9	SINAPI 100.576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m²	643,95	R\$ 2,58	R\$ 2.063,95
		TOTAL TERRAPLENAGEM				R\$ 9.209,37
3.		MICRODRENAAGEM				
3.1	SINAPI 90.091	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS 1ª CATEGORIA	m³	-	R\$ 6,47	R\$ -
3.2	SINAPI 102.738	BOCA PARA BUEIRO SIMPLIS TUBULAR D = 60CM, EM CONCRETO, INCLUINDO FORMAS	UNID	-	R\$ 2.177,90	R\$ -
3.3	SINAPI 95.568	TUBO DE CONCRETO DIÂMETRO DE 400 MM P51 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	-	R\$ 101,66	R\$ -
3.4	SINAPI 92.210	TUBO DE CONCRETO DIÂMETRO DE 400 MM PAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	-	R\$ 153,80	R\$ -
3.5	SINAPI 92.212	TUBO DE CONCRETO DIÂMETRO DE 600 MM PAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	-	R\$ 286,05	R\$ -
3.6	SINAPI 93.379	REATERRO VALAS BUEIROS MATERIAL LOCAL	m³	-	R\$ 18,86	R\$ -
3.7	SINAPI 100.574	ESPALHAMENTO DE BOTA-FORA	m³	-	R\$ 1,54	R\$ -
3.8	SINAPI 95.875	TRANSPORTE BOTA-FORA DNIT ≤1,00 KM	m³ x km	-	R\$ 2,50	R\$ -
3.9	SINAPI 97.956	CAIXA COLETORA, BOCA-DE-LOBO MEIO, INTERNAS: 0,60X1,00M, ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, TAMPA CONCRETO, HMAX = 1,20 METROS	UNID	-	R\$ 1.463,01	R\$ -
		TOTAL MICRODRENAAGEM				R\$ -
4.		PAVIMENTAÇÃO				
4.1	SINAPI 94.273	MEIO-FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO - (100x15x13x30)	m	249,00	R\$ 46,59	R\$ 14.411,81
4.2	SINAPI 104.642	PINTURA MEIO-FIO - TINTA LÁTEX ACRILICA ECONOMICA, 1 DEMÃO	m	249,00	R\$ 10,57	R\$ 3.269,65
4.3	SINAPI 92.404	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO COM COLCHÃO DE AREIA/PÓ DE PEDRA (e=8 cm) - Inclusive material e transporte	m²	596,25	R\$ 76,21	R\$ 56.450,38
		TOTAL PAVIMENTAÇÃO				R\$ 74.131,84
5.		SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES				
5.1	Auxiliar	DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 1.718,62	R\$ 1.718,62
5.2	SINAPI 88.316	LIMPEZA FINAL DE OBRA POR SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	72,00	R\$ 20,08	R\$ 1.445,76
		TOTAL SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES				R\$ 3.164,38
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO:						R\$ 92.657,80
DATA-BASE: JUN/2024 - DESONERADA			RESPONSÁVEL TÉCNICO:		VISTO DA ADMINISTRAÇÃO:	